



UnB



DEMOCRACIA  
TODOS OS DIAS

PPGEF-UnB  
20 ANOS



Conceito  
5  
CAPES

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL PPGEF Nº 07/2026 -  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026

## 1. PREÂMBULO

- 1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado interno para o “Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026”, conforme disposto em Edital Nº 14/2026 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2.** O Prêmio CAPES de Tese é constituído pelo:
- Prêmio CAPES de Tese;
  - Grande Prêmio CAPES de Tese.
- 1.3.** O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.
- 1.4.** O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas:
- Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde;
  - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;
  - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1.** As teses do PPGEF, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- 2.1.1.** Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
- 2.1.2. Terem sido defendidas em 2025;**
- 2.1.3.** Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.
- 2.1.4.** Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

## 3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1.** A avaliação deve considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2

II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

**3.2.** A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

**3.2.1.** Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

**I.** Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;

**II.** Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

**III.** Tese defendida em programa de pós-graduação da região Norte

**3.3.** Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio Capes de Tese e do Grande Prêmio Capes de Tese.

#### **4. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES**

**4.1.** A pré-seleção da tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá no âmbito do PPGEF, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

**4.2.** A comissão de avaliação do PPGEF será constituída por, pelo menos, 3 (três) docentes do programa, sendo um representante de cada uma das linhas de pesquisa.

**4.3.** A comissão de avaliação tem as seguintes atribuições:

**4.3.1.** Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

**4.3.2.** Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital e no Edital 14/2026 da CAPES;

**4.3.3. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;**

**4.3.4.** Elaborar uma ata da reunião, contendo obrigatoriamente:

**I.** Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

**II.** Nome de todos os membros da comissão;

**III.** Assinatura de pelo menos um membro da comissão;

**IV.** Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

**4.4.** Na reunião da comissão de avaliação do PPGEF deverão ser computados, **no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.**

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Os egressos do PPGEF, interessados em participar do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, devem encaminhar ao e-mail [fefpg@unb.br](mailto:fefpg@unb.br), até o **dia 27 de maio de 2026**, a seguinte documentação:

**I.** Descrição da originalidade do trabalho;

**II.** Descrição da relevância do trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

**III.** Exemplar completo da Tese;

**IV.** Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

**5.1.2.** Os documentos deverão ser enviados em formato “PDF”.

**5.2.** Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da CAPES.

## **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1.** O processo de seleção simplificada interno do PPGEF obedecerá ao seguinte cronograma

<b>:Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições das Teses junto ao PPGEF	Até 27 de maio
Divulgação do resultado parcial	Até 29 de maio
Apresentação de recursos ao resultado parcial	30 e 31 de maio
Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	Até 01 de junho
Inscrição da Tese junto à CAPES	Até 02 de junho

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital e do Edital nº 14/2026 da CAPES implica desclassificação da tese.

**7.2.** Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGEF e serão analisados pela Comissão do PPGEF.

Brasília, 22/05/2026.

Profª. Dra. Dulce Almeida Donnici  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – FEF/UnB